

ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS1,00

| IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | | REGISTROS EFETUADOS EM 2019 | |
|--|--|-----------------------------|----------------|
| | | No bimestre | Até o bimestre |
| TOTAL DE ATIVOS | | 3.157.243.433,00 | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | 3.157.243.433,00 | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | | |
| Provisões de PPP | | | |
| Outros Passivos | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | 250.000.000,00 | |
| Obrigações Contratuais | | | |
| Garantias Concedidas | | 250.000.000,00 | |

| DESPESAS DE PPP | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Do Ente Federado (I) | 900.962.775 | 853.982.066 | 921.132.455 | 861.647.099 | 878.791.057 | 878.791.057 | 886.215.053 | 872.118.024 | 796.262.497 | 668.083.227 | 622.786.793 |
| Contrato n° 30/2010 - Hospital do Subúrbio | 209.818.701 | 207.380.780 | 109.585.333 | | | | | | | | |
| Contrato n° 02/2010 - Arena Fonte Nova | 168.433.207 | 173.475.704 | 173.475.704 | 173.475.704 | 173.475.704 | 173.475.704 | 173.475.704 | 173.475.704 | 173.475.704 | 45.296.434 | - |
| Contrato n° 35/2013 - Instituto Couto Maia | 53.668.740 | 62.346.866 | 55.933.258 | 55.933.258 | 55.933.258 | 55.933.258 | 55.933.258 | 55.933.258 | 55.933.258 | 55.933.258 | 55.933.258 |
| Contrato n° 01/2013 - Metrô de Salvador e Lauro de Freitas | 356.379.085 | 283.215.039 | 373.222.349 | 295.229.859 | 295.229.859 | 295.229.859 | 293.285.614 | 271.668.404 | 271.668.404 | 271.668.404 | 271.668.404 |
| Contrato n° 04/2015 - Diagnóstico por Imagem | 112.663.043 | 112.186.609 | 115.176.554 | 115.176.554 | 115.176.554 | 115.176.554 | 115.176.554 | 75.855.526 | | | |
| Contrato nº001/2018 - Sistema BA-052 | - | 15.377.068 | 66.203.333 | 78.542.937 | 85.998.329 | 85.998.329 | 85.998.329 | 85.998.329 | 85.998.329 | 85.998.329 | 85.998.329 |
| Contrato nº 01/2019 - VLT | | | 27.535.923 | 143.288.787 | 152.977.352 | 152.977.352 | 152.977.352 | 152.977.352 | 152.977.352 | 152.977.352 | 152.977.352 |
| Contrato nº /2020 - SVO | | | | | | | 9.368.242 | 56.209.450 | 56.209.450 | 56.209.450 | 56.209.450 |
| Das Estatais Não-Dependentes | 80.768.749 | 83.945.539 | 83.945.539 | 83.945.539 | 83.945.539 | 83.945.539 | 83.945.539 | 55.963.692 | - | - | - |
| Contrato n° 427/2006 - Emissário Submarino | 80.768.749 | 83.945.539 | 83.945.539 | 83.945.539 | 83.945.539 | 83.945.539 | 83.945.539 | 55.963.692 | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS | 981.731.524 | 937.927.605 | 1.005.077.993 | 945.592.637 | 962.736.595 | 962.736.595 | 970.160.591 | 928.081.716 | 796.262.497 | 668.083.227 | 622.786.793 |
| PPP A CONTRATAR (II) | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) | 34.525.803.569 | 34.739.902.006 | 34.955.328.091 | 35.172.090.059 | 35.390.196.192 | 35.609.654.826 | 35.830.474.348 | 36.052.663.197 | 36.276.229.864 | 36.501.182.894 | 36.727.530.883 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II) | 900.962.775 | 853.982.066 | 921.132.455 | 861.647.099 | 878.791.057 | 878.791.057 | 886.215.053 | 872.118.024 | 796.262.497 | 668.083.227 | 622.786.793 |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III) | 2,61 | 2,46 | 2,64 | 2,45 | 2,48 | 2,47 | 2,47 | 2,42 | 2,19 | 1,83 | 1,70 |

FONTE: SEFAZ/PPP, 20/11/2020

NOTAS:

a) **FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS (FGBP)**. Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual nº 12.610/12, alterada pela Lei nº 12.912/13. O objetivo é garantir as obrigações pecuniárias previstas no Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013.

b) **ESTATAL NÃO DEPENDENTE**. Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe. A Concessionária Jaguaribe S/A foi contratada pelo prazo de 18 anos. O início das obras se deu no mês de junho de 2008 e o início das operações se deu em maio de 2011, com início do pagamento das Contraprestações a partir de junho de 2011. Saliente-se que, por se tratar de estatal não dependente, não deverão ser contabilizadas as despesas para fins de comprometimento da receita corrente líquida do Estado conforme preconiza a Lei pertinente. O valor da contraprestação mensal paga a partir de dezembro de 2019, é de R\$ 6.995.461,55. A contabilização deste contrato dar-se-á na estatal não dependente e não haverá repercussão no balanço do Estado.

c) **ENTE FEDERADO**. Sete contratos celebrados até esta data:

1) Contrato de concessão administrativa nº 30/2010 para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010, com o Consórcio PRODAL. A unidade passou a operar em setembro de 2010 e o prazo contratual é de 10 anos. Em 23/03/2012 foi celebrado aditivo para reequilíbrio econômico financeiro do contrato, com ampliação de 25% no número total de leitos da unidade e aumento de 20 leitos de UTI. Em janeiro de 2020 foi assinado o TA05, que contemplou a retirada do serviço de hemodinâmica. A contraprestação mensal máxima, após TA05, a partir de fevereiro de 2019, passou para R\$ 17.727.101,80. Em julho de 2020 foi assinado o TA06 prorrogando o contrato por 1 ano e inserindo leitos referente ao tratamento da Covid.

2) Contrato de concessão administrativa nº 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediará jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A foi contratada pelo período de 35 anos, sendo de 3 anos o prazo para execução das obras. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2019, é de R\$ 14.456.309.

3) Contrato de concessão administrativa nº 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O Termo Aditivo nº 01 alterou o prazo de início da operação em 1 ano e 4 meses a partir da primeira liberação do financiamento que ocorreu em 31/07/2017. O Termo Aditivo nº 03 alterou o valor da contraprestação anual máxima para de R\$ 37.684.582,27. O hospital iniciou a operação em Julho/2018 já como operação plena (Termo Aditivo 4). A Contraprestação anual máxima, atualizada em julho de 2019, foi calculada pelo VI em R\$ 55.933.257,60 (sem covid). Em junho de 2020 foi assinado o aditivo decorrente dos efeitos da covid em que há previsão de duração de 6 meses de pagamento adicional e a Contraprestação, nesse período, passou para R\$ 72.223.595,88.

4) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. A partir de 2020, o RREO passou a inserir o valor do Deficit do Clearing e sua previsão, considerando a média dos últimos 12 meses, nas projeções das despesa de caráter continuado (mais de 2 exercícios). Foi considerado o deficit de demanda apurado no VI para pagamento em 2020 cujo relatório ainda não havia sido finalizado

5) Contrato de concessão administrativa nº 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. O valor da Contraprestação anual máxima após Termo Aditivo nº 04, passou para R\$ 115.176.554,35, a partir de jun/2020, data base jun/19

6) Contrato de concessão patrocinada nº 001/2018, celebrado em 03/10/2018, para operação, manutenção e revitalização do sistema viário BA-052 e a construção da ponte travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios bairanos de Xique-Xique e Barra. A Concessionária Estrada do Feijão S.A. foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima A é de R\$ 58.498.454,68, B é de R\$ 12.561.545,32, C é de R\$ 4.758.501,00 e D é de R\$ 4.138.406,02 (base fev/2017). O aditivo nº 01 antecipou a entrega da ponte para o ano 4, e reduziu somente no ano inicial a CP anual B para R\$ 3.119.348,64. O valor das CP foram reajustados em 7,56%.

7) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2019, celebrado em 14/02/2019, da implantação e operação de VLT ou outro modal equivalente de transporte público sobre trilho ou guia que o sustente, estabilize e guie, movido à propulsão elétrica e com capacidade de transporte de no mínimo 600 passageiros por composição. A Concessionária Metrogreen Skyrail Concessionária da Bahia S/A foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima é de R\$ 152.977.352,17. O Termo Aditivo nº 01 alterou prazos do início da operação, ampliou investimentos e estendeu o contrato para 35 anos. Há atrasos na execução da obra. A CTB e Sedur estão acompanhando a questão, quando as mesma informarem os novos prazos de pagamento, atualizaremos a planilha

8) Contrato de concessão patrocinada,celebrado para a implantação e operação do Sistema Viário Oeste, incluindo a Ponte Salvador Itaparica com prazo contratual de 35 anos, com contraprestações mensais iniciadas no ano 6, cujo seu valor máximo anual é de R\$ 56.209.450.